



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

## **DECRETO Nº 025/2023**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 16/02/23, Edição nº 2379

Assinatura

**SÚMULA:** REGOVA o Decreto 007/2023 de 01 de Fevereiro de 2023, revogando todo o seu teor e efeito.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, MICHEL ANGELO BOMTEMPO, no uso de suas atribuições legais, no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em consonância com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17/03/64, observando o artigo 206, §5º, inciso I da Lei 10.406/2002, de 10/01/2002, em conformidade com o art. 1º do Decreto 20.910/32, considerando a necessidade de adequar as contas públicas à realidade do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica, por força deste decreto, REVOGADO o Decreto 007/2023 de 01/02/2023 publicado em diário oficial eletrônico do Município de Assaí – PR em 01/02/2023 edição 2368/2023, páginas 01 e 02.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de Assaí, Estado do Paraná, ao dia 15 de Fevereiro de 2023.

**Michel Angelo Bomtempo**  
Prefeito Municipal

**Nilse Shinohata Menegazzo**  
Secretária Municipal de Finanças

**Paulo Roberto Moreira**  
Chefe de Gabinete

**Josiane Aparecida Santana Cheffer**  
Secretária Municipal de Educação